

# **COMPILAÇÃO DE RELATOS DE VIOLAÇÕES DE PRERROGATIVAS DE ADVOGADOS DURANTE AS MANIFESTAÇÕES POPULARES EM SÃO PAULO**

## **SP: sobre a criminalização dos movimentos e das suas assessorias jurídicas**

A conjugação de 388 anos de escravidão com quase 125 anos de uma república transpassada pelo militarismo e por uma ditadura sanguinária que durou 25 anos está no cerne da construção do sistema penal brasileiro, cuja seletividade é determinada, substancialmente, pelos recortes de classe e de raça.

Nesse percurso histórico, são inúmeros os massacres contra todas as tentativas do povo oprimido de se organizar e lutar por justiça social: Palmares, Canudos, Contestado, Resistência à Ditadura empresarial-militar de 1964/85, Corumbiara e Eldorado dos Carajás são conhecidos exemplos.

Ao processo de criminalização das lutas por justiça social nem mesmo profissionais supostamente protegidos pela lei escapam. No limite, a criminalização perpetrada contra quem se organiza para enfrentar a injustiça social acaba por atingir, inclusive, advogadas e advogados populares que atuam na defesa de militantes arbitrariamente presos e perseguidos.

Ao avanço das lutas contra as opressões corresponde a escalada do autoritarismo e a suspensão extrajudicial de um número cada vez maior de garantias constitucionais, inclusas aquelas afetas ao exercício da advocacia. Não se trata, propriamente, de perseguição direcionada a determinada classe profissional, mas mais propriamente da expansão da criminalização a advogadas e advogados apoiadores das lutas sociais para o fim de desestabilizá-las e, por fim, debelá-las.

Tal criminalização de advogadas e advogados apoiadores das lutas sociais é, de um lado, parte do processo de criminalização das próprias lutas sociais e, de outro lado, forte sintoma de que, na defesa dos interesses das classes dominantes, o Estado de Direito deixa descortinar a ilusão da legalidade e expõe o seu caráter de contendor das classes populares.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO SINDICATO DOS ADVOGADOS  
DE SÃO PAULO**

# CASO ADVOGADOS DO MPL

---

São demonstrativas desse processo as ocorrências na cidade de São Paulo desde os levantes de junho de 2013. Seguem alguns exemplos, ocorridos com advogados do MPL:

- No dia 6 de junho de 2013, primeiro dos atos contra o aumento da tarifa, os advogados do MPL, Bruno Moraes e Rodolfo Valente, apenas conseguiram adentrar o 78º DP, para onde dezenas de manifestantes foram conduzidos, após discussão com investigadores policiais, que se negavam a franquear a entrada.

- No dia 23 de outubro de 2013, outro episódio de ofensiva contra o exercício da advocacia: após brutal repressão de ato contra corte de linhas no extremo sul de São Paulo, 30 pessoas foram detidas. Ao se aproximar do cerco que a polícia organizou na Avenida Atlântica (região de Interlagos) para acompanhar as prisões, o advogado do MPL, Rodolfo Valente, foi instado a se afastar e, em razão disso, perguntou o nome do policial militar que o impedia. O policial respondeu com mais truculência ainda e exigiu que o advogado lhe entregasse a carteira da OAB. O advogado condicionou a entrega à identificação do policial, que, nesse momento, deu voz de prisão. Simultaneamente, o advogado recebeu uma violenta e desnecessária chave de braço de um policial que estava atrás dele. Minutos depois, com um aceno distante do comandante da operação, os policiais desistiram da ação contra o advogado, mas mantiveram as prisões sem qualquer acusação. O advogado registrou boletim de ocorrência na 101º DP.

- Dois dias depois, em 25 de outubro de 2013, em ato da semana de lutas por transporte público, 88 pessoas foram presas e, em nítida manobra para dificultar o trabalho dos advogados, distribuídas em 4 delegacias (1º, 2º, 8º e 78º DPs). Desses 88, apenas 11 foram formalmente acusados pelo cometimento de algum crime e, ainda assim, de forma arbitrária e inconsistente. Especificamente no 1º DP, os advogados do MPL chegaram já com as portas fechadas e com outros advogados e familiares à espera de notícias. Nesse momento, dezenas de pessoas detidas sem nenhuma acusação estavam passando por um procedimento ilegal de identificação, consistente na comparação das fotos de pessoas supostamente cometendo algum ilícito com as pessoas detidas sem motivo algum. Após muita insistência, franquearam a entrada dos advogados para acompanharem a também ilegal tomada de termo de declarações. Já no interior da Delegacia, com a presença de vários advogados, de Deputado Federal e de Defensores Públicos, as mulheres detidas (sem acusação), abrigadas em sala isolada pela Tropa de Choque, que ocupava amplamente o casarão do 1º DP, passaram por revista vexatória: tiveram que ficar nuas e mostrar as partes íntimas. Tal violência sexual chegou ao conhecimento dos advogados apenas fora da Delegacia, após o encerramento das tomadas de "esclarecimentos".

- No dia 20 de fevereiro de 2014, o advogado Rodolfo Valente foi intimado a "prestar esclarecimentos" no famigerado Inquérito Policial nº. 1 de 2013, instaurado a mando do Governador com o suposto intuito de identificar manifestantes mascarados. Como é advogado do MPL e atua diretamente no referido inquérito na defesa de dezenas de manifestantes ilegalmente presos e ora ilegalmente constrangidos a depor em investigação que sequer objeto específico tem, o advogado, em exercício da

prerrogativa legal inscrita no artigo 7º, XIX, do Estatuto da Advocacia, se recusou a comparecer.

Vários outros casos são relatados por advogadas e advogados que apoiam juridicamente os diversos atos que capearam de junho para cá, inclusos casos de agressão, furto de celular e até de ameaça.

Caso nenhuma medida de contenção à violência estatal e de garantia ao direito à manifestação seja adotada rapidamente, a tendência, infelizmente, é de recrudescimento do autoritarismo do Estado e de suas polícias contra manifestantes, advogados e quem mais seja identificado como possível apoiador das lutas sociais.

# CASO BENEDITO BARBOSA

---

## RELATO DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVA DURANTE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Nome: Benedito Roberto Barbosa

Profissão: Advogado

Contato: dito\_cmp@yahoo.com.br

Local da ocorrência: Ocupação de Movimento de Moradia na Rua Aurora, nº 713

Data: 25/06/2014

Motivo: Acompanhamento jurídico de reintegração de posse de ocupação

### Síntese de relato:

Em seu relato a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo declarou Benedito que chegou ao local da reintegração, Rua Aurora, 713, quando esta ainda estava em curso, tomou conhecimento de que parte dos ocupantes já tinham desocupado o imóvel, porém algumas pessoas permaneciam no imóvel, dentre estas, crianças e mulheres. Tomando conhecimento da situação Benedito se apresentou formalmente e esclareceu a necessidade de adentrar ao imóvel com a finalidade de exercer sua função e ter acesso às pessoas, mas que os policiais negaram o seu acesso, e determinaram-no que fosse solicitar a autorização a outro policial, que estava no comando da operação. Após manifestar sua discordância com a ordem flagrantemente ilegal, Benedito foi agarrado pelos policiais militares, que de forma desproporcional e violenta o submeteram a extremo sofrimento e humilhação, tendo quase desmaiado. Declara, ainda, que quase sofreu uma fratura em razão da força aplicada e somente após suplicar e em razão do repúdio das pessoas presentes, os policiais deixaram de imobilizar e sufocá-lo, sendo conduzido para o 3º Distrito Policial na viatura policial no compartimento para presos, como se verifica das imagens e notícias veiculadas na imprensa, ora anexas. Na Delegacia foi lavrado boletim de ocorrência, recebeu requisição para submeter a exame de corpo de delito e foi liberado, não tendo conseguido em nenhum momento comunicar-se com a Autoridade Policial do Distrito Policial nem teve ciência de sua decisão acerca do BO lavrado. Por fim, solicitou a Ouvidoria da Polícia que acompanhasse as apurações.

Videos:

### 1) Reportagem no Jornal da Gazeta

<https://www.youtube.com/watch?v=-A9U68TVrBc>

**Publicado em 10/07/2014**

As denúncias de assassinatos e prisões ilegais cometidas por Policiais Civis e Militares aumentaram em São Paulo durante os dias de Copa do Mundo. Em nota, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, ressaltou ainda que mortes em decorrência de intervenção de policial é objeto de investigação por meio de inquérito. E que assassinatos com a participação de agentes são apurados pelas corregedorias das Polícias Civil e Militar.

Repórter: Vinicius Marra

2) Agressão ao Companheiro Dito 25.06.2014 (postado pela Dep. Estadual Juliana Cardoso)

<https://www.youtube.com/watch?v=06mMBPrSxus#t=33>

**Publicado em 25/06/2014**

### 3) Ponte Jornalismo

<https://www.youtube.com/watch?v=rvI6CG-1cP4>

**Publicado em 25/06/2014**

William Cardoso e Rafael Bonifácio

Uma reintegração de posse, às 5h desta quarta-feira (25), terminou com 57 famílias expulsas de um prédio na rua Aurora, na República, região central de São Paulo. Segundo os moradores, policiais militares chutaram portas, arrastaram idosos e crianças para fora do local e agiram com truculência. Durante a ação, o advogado Benedito Roberto Barbosa foi detido por volta das 7h, quando tentava manter contato com as famílias que ainda estavam dentro do prédio. Levado ao 3º DP (Santa Ifigênia), ele foi autuado por resistência à prisão.

O Centro Gaspar de Direitos Humanos, a União dos Movimentos de Moradia, a Frente de Luta por Moradia e a Central de Movimentos Populares, emitiram uma nota, criticando a prisão de Barbosa. "Sabendo ser sua prerrogativa adentrar no edifício para conversar com os moradores que se encontravam incomunicáveis pelo cerco da polícia, o advogado tentou ultrapassar o bloqueio do choque quando foi brutalmente agredido e imobilizado por agentes da tropa de choque da Polícia Militar, sendo depois detido e encaminhado ao 3º Distrito Policial onde foi lavrado Boletim de Ocorrência tipificado como crime de 'resistência'", diz a nota. O prédio da rua Aurora foi ocupado há seis meses por integrantes da FLM (Frente de Luta por Moradia). Cerca de 120 pessoas viviam no local e foram obrigadas a levar seus móveis para outras ocupações do movimento na região central. Procurada na noite de quarta-feira, a Polícia Militar não se manifestou.

## **ANEXOS**

- **Termo de declarações à Ouvidoria da Polícia Militar de São Paulo**

# CASO JÚLIA EID E FELIPE VONNO

---

## **INTRODUÇÃO: DESRESPEITO ÀS PRERROGATIVAS LEGAIS DOS ADVOGADOS**

**(DIRECIONADO À OAB/SP)**

A política de criminalização dos movimentos sociais, implementada pelo Governo Federal e pelos governos estaduais para tentar derrotar os ativistas e suas reivindicações, adquiriu um novo conteúdo no mandato de Geraldo Alckmin. Além das prisões arbitrárias, das atuações violentas da Polícia Militar nas manifestações e das torturas contra ativistas; os advogados, que defendem os manifestantes, passaram a ser constantemente desrespeitados e ter seus direitos violados.

As prerrogativas dos advogados estão previstas, nos artigos 6º e 7º, da Lei nº 8.906/94 (EOAB). O Estatuto da OAB garante o pleno direito de exercer a profissão de forma autônoma e independente, sem qualquer coação ou constrangimento por parte de magistrados, de membros do Ministério Público e de quaisquer autoridades públicas.

A principal finalidade do Estatuto é garantir que o advogado possa representar os interesses legítimos daqueles que lhes outorgam um mandato, garantido os direitos e a liberdade do cidadão.

Nesse sentido, o objetivo legítimo e fundamental das prerrogativas é assegurar uma das principais garantias fundamentais previstas pela Constituição Federal de 1988, o direito à ampla defesa. Esta é, sem dúvida, um predicado dos regimes democráticos, pois, em muitas situações, os advogados são a única forma de proteção que se interpõe entre o Estado e a pessoa.

No atual cenário político, de repressão policial contra o direito constitucional de manifestação e de criminalização dos movimentos sociais, as prerrogativas possibilitam a defesa desses direitos e dos indivíduos que os exercem. Entretanto, quando até mesmo

o direito de defesa é reduzido por meio do desrespeito ao exercício da advocacia, toda a sociedade civil e suas instituições democráticas devem entrar em alerta.

Entre todas as ilegalidades cometidas contra o exercício da profissão destacam-se: (a) o tratamento constrangedor, desrespeitoso e, algumas vezes, violento por parte dos delegados e policiais militares; (b) impossibilidade de acesso, nas delegacias, aos detidos e presos em manifestações; (c) impossibilidade de atuação e de uso da palavra na defesa dos detidos e presos sob pena de coação e constrangimento pela autoridade policial; (d) impedimento de reclamar verbalmente contra inobservância de preceitos legais, regulamentares e regimentares e (e) difícil acesso e até inacessibilidade de ter vista de processos judiciais e inquéritos policiais.

Muitos casos de desrespeito aos direitos dos advogados estão acontecendo nos últimos meses, principalmente no período de realização da Copa do Mundo da Fifa. As ocorrências mais graves são de utilização de extrema violência pela polícia militar contra os profissionais.

Isto posto, é fundamental que a OAB/SP se manifeste em repúdio aos arbítrios

Ministério Público investigue as ocorrências

### **Caso Júlia Eid e Felipe Vonno**

A advogada Júlia Maria de S. Eid, no dia 09 de junho, teve o acesso ao seu cliente dificultado no 1º Distrito Policial (DP) da cidade de São Paulo, bairro da Liberdade. O manifestante foi preso, na manhã do mesmo dia, durante a manifestação em apoio aos metroviários, no centro de São Paulo.

Em seguida, a advogada foi alvo de constantes intimidações por parte do efetivo policial da delegacia e, após pedir para que o policial desalgemasse seu cliente, presenciou uma ameaça de morte ao preso.

Na mesma ocasião, a advogada e o colega Felipe Vonno foram impedidos de atuar durante o depoimento de seu cliente, quando a autoridade policial os advertiu e os obrigou a ficar em silêncio.

O advogado Felipe Vonno presenciou o momento da prisão do manifestante. Ao perguntar para os policiais militares para onde o detido seria levado, foi destrutado pelos policiais e a informação foi rispivamente negada.

## CASO FERNANDA ELIAS

---

### RELATO DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVA APÓS MANIFESTAÇÃO POPULAR

Nome: Fernanda Elias Zaccarelli Salgueiro

Profissão: Advogada

Contato:

Local das ocorrências: 78º Distrito Policial e 5º Distrito Policial

Data: 25/01/2014

Motivo: Acompanhamento de manifestantes preso no Ato Não vai ter Copa de 25 de Janeiro

Relato:

No dia 25 de janeiro ocorreu uma manifestação popular nas proximidades da Avenida Paulista. Tendo notícia da prisão em massa de manifestantes, que inclusive teria ocorrido de forma não-individualizada, injustificada e mediante o emprego de força policial desproporcional, dirigi-me ao 78º Distrito Policial, localizado na Rua Estados Unidos, nº 1680, bairro Cerqueira César, São Paulo.

Lá chegando, qual não foi minha surpresa ao notar que viaturas da Polícia Militar do Estado de São Paulo formavam um muro à esquerda da entrada da Delegacia, muro este continuado pelos próprios corpos armados dos agentes militares, que compunham uma trincheira a impedir a entrada de qualquer pessoa no local.

Aproximei-me dos policiais militares, apresentei a carteira da OAB e pedi que me permitissem conversar com o delegado e obter mais informações, inclusive sobre a presença de crianças e adolescentes detidos naquela noite. Os policiais me disseram que isso não era possível, pois eles tinham ordens para não permitir que nenhum advogado se aproximasse. Indignada, perguntei quem havia dado essa ordem, me responderam que fora o próprio delegado.

Com a brochura da Ordem dos Advogados do Brasil em mãos, li em voz alta para os policiais os artigos das prerrogativas que apontavam que aquela medida desrespeitava lei federal. Um deles começou a se exaltar. Outro policial interveio em tom agressivo e me perguntou: "Qual o nome do seu cliente, então, Doutora?". Reafirmei que gostaria de saber se havia crianças e adolescentes detidos e que, em todo caso, ele não tinha competência para me impedir de conversar com o delegado e de conversar com as pessoas detidas, caso elas quisessem me constituir como patrona para sua defesa naquele momento tão emergencial.

Alguém então insinuou, em tom de ameaça, que eu estaria lá para captar clientela. Respondi que estava lá voluntariamente e não possuía interesse em acompanhar nenhum dos casos e que, ademais, isso era assunto da Ordem dos Advogados do Brasil. Imediatamente pedi para conversar com o delegado. Eles disseram que não poderiam chamá-lo naquele momento, que eu precisava aguardar. Depois de algum tempo, vi um advogado do outro lado da cerca e pedi para ir falar com ele do outro lado. Me proibiram. Pedi, então, que o chamassem para que ele viesse falar comigo do lado de cá da "cerca". Não queriam nos deixar falar com privacidade. Pedi a esse advogado que conversasse com o delegado sobre essa situação.

Enquanto eu fazia e recebia ligações, trocava informações sobre todas essas circunstâncias, discutia com amigos alternativas e procurava o telefone de membros das Prerrogativas da OAB, o delegado autorizou a minha entrada - e apenas a minha entrada, graças à intervenção pessoal daquele advogado. Desde o momento em que havia chegado à delegacia até esse instante haviam se passado cerca de 45, 50 minutos.

Logo que ultrapassei o arbitrário "muro", o referido advogado relatou que o clima do local estava tenso. Além de tudo, momentos antes um membro da Comissão de Defesa da Advocacia teria lhe dado voz de prisão por captação irregular de clientela, sob alegação de que sua disponibilidade para a defesa de populares da manifestação tinha tal propósito ilegal. Contei-lhe que um policial militar havia insinuado o mesmo para mim enquanto estava na calçada da delegacia.

No interior do local, encontramos outros advogados presentes, que relataram o mesmo. Em pouco tempo, todos recebemos telefonemas informando que isso havia se passado em outras delegacias para onde detidos das manifestações haviam sido levados. Esses relatos apontavam a participação não apenas de membros da Comissão de Defesa da Advocacia da OAB, senão que supostamente também dos da Comissão de Segurança Pública.

Após conversar com os advogados presentes, alguns se disponibilizaram para acompanhar todos os casos daquela delegacia de pessoas que quisessem ser acompanhados por profissional do Direito. Dirigi-me, então, para o Distrito Policial próximo ao Centro Cultural São Paulo, ao lado de um batalhão da Polícia Militar, na Liberdade. Apesar de não haver "cordão de isolamento" da polícia militar impedindo

minha aproximação da delegacia, um advogado presente ao local relatou a mesma situação: um alegado membro de comissão da OAB havia "ameaçado" o trabalho do Defensor, insinuando a ilegalidade de sua conduta.

Cerca de uma hora depois, ou mais, já era madrugada e enquanto aguardávamos para conversar com o delegado, o Deputado Estadual Adriano Diogo chegou à delegacia muito preocupado. Cerca de 20 minutos depois, ainda aguardávamos o contato com o delegado, quando o referido e alegado membro da comissão da OAB saiu justamente da sala da autoridade policial e a acompanhou na estreita escada de madeira até o piso superior.

Curiosamente, não apenas o advogado ameaçado reconheceu aquele rosto: ele também me pareceu familiar (seria o homem de roupa preta que vi sair da outra delegacia, naquela noite?). Adriano Diogo, por sua vez, afirmou com ênfase que o conhecia e que era um advogado próximo a agentes policiais; que já o havia visto acompanhar e apoiar a polícia em algumas ações arbitrárias.

Seja qual for a relação desse advogado com agente de polícia, está claro que a ele, como todos, é vedado violar as prerrogativas constitucionais e legais dos advogados, que exercem função essencial à justiça. Figuras como essas têm aparecido em tempos recentes, embora existam há décadas, para colaborar com o aprofundamento do estado de exceção que presenciamos, um estado de exceção que é permanente e que parece cada vez mais indisfarçado para a classe média (já que as classes baixas parecem nunca ter tido a ilusão de que ele fosse excepcional).

Esse estado de exceção vem agora, a olhos vistos, obstar que advogados, no exercício de sua função e de sua profissão, atuem em defesa de direitos humanos, seja por meio da ameaça de prisão sob o absurdo e infundado argumento de "captação de clientela", seja pelo estorvo físico de forças militares que impedem que os advogados alcancem os balcões das delegacias, tenham acesso à autoridade policial e aos detidos. Nesse caso, o que se testemunha é a exceção não apenas nas favelas e nas ruas em dias de atos, mas também no espaço supostamente dedicado à realização da justiça. Em outras palavras, esse relato pontual ilustra o quanto distritos policiais têm operado como zonas não alcançadas pela lei - ao menos, não pela lei que garante direitos e garantias individuais e coletivos.

Não coadunar com essa situação é o mínimo que podemos fazer. Mas, mais que isso, é preciso reverter esse quadro.

Fernanda Elias Zaccarelli Salgueiro  
OAB-SP 288.231

# CASO RAQUEL BRITO

---

## RELATO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS e PRISÕES ILEGAIS EM MANIFESTAÇÃO POPULAR

Nome: Raquel Brito

Profissão: Advogada

Contato:

Local das ocorrências: R. Augusta, nº 440 (Hotel Linson), São Paulo-SP

Data: 25/01/2014

Motivo: Acompanhamento jurídico do Ato “Se não tiver direitos, não vai ter Copa”

Relato:

Sou advogada atuante no Sindicato dos Advogados, na Comissão de Direitos Humanos, e sempre buscamos apoiar os movimentos sociais, inclusive com assessoria jurídica, principalmente em momentos tensos como os que estamos vivendo, com muitas mobilizações populares e muita repressão policial.

Pois bem, no dia 25 estava acompanhando o referido ato, junto com o Movimento de Mulheres Olga Benário, tudo estava bem tranquilo, saímos da Av. Paulista, descemos a Av. Brigadeiro Luiz Antônio, passamos pelo viaduto do chá, quando estávamos quase em frente ao Teatro Municipal ouvimos a primeira bomba lançada pela polícia. Imagino que o motivo tenha sido o percurso que passaria pela Praça da República e, como havia comemorações do aniversário de São Paulo, provavelmente a polícia queria mesmo impedir a passagem. Então continuamos o percurso pela Rua Xavier de Toledo e subimos a Rua Augusta. Foi possível escutar um barulho de vidraças quebrando nesse momento atrás de nós.

Continuamos subindo a Rua Augusta. Em certo ponto a polícia começou a descer a rua jogando muitas bombas e também a subir, em formação, pela Rua. Ficamos, assim, encurralados, pois havia bombas por todos os lados, policiais descendo e subindo a rua, e de ambos os lados bombas. Assim, entramos no hotel Linson para nos refugiarmos. Estava tudo tranquilo lá dentro, já havíamos conversado com o recepcionista para que pudessemos ficar ali e aguardar o tumulto acabar e a polícia ir embora. Havia pessoas que participavam da manifestação naquele momento e pessoas que apenas estavam passando na rua e precisaram se proteger.

Porém, com absurda truculência, o choque da polícia militar invadiu o saguão do hotel, inclusive atirando balas de borracha contra os manifestantes já deitados no chão com a mão na cabeça.

Eu estava mais ao fundo e assim, como todas as pessoas, também tive que deitar no chão com a mão na cabeça. Em nenhum momento foi possível fazer a identificação

como advogada do movimento, pois a todo o momento mandavam que nos calássemos, nos ameaçavam dizendo que se não ficássemos quietos nos tratariam como tratam as pessoas “da quebrada”, faziam xingamentos a todos e, com as mulheres, a humilhação era específica, como gritar “é pra deitar e não sentar como uma puta”.

Enfim, passamos por uma situação a qual até imaginávamos que pudéssemos passar algum momento, pois vemos todos os dias acontecer nas periferias das cidades grande violência policial contra a população, prisões arbitrárias e mortes. Sabemos que a polícia não existe para garantir segurança aos cidadãos como diz, mas sim para defender um Estado e os interesses de um pequeno grupo, o grupo que detém o poder na nossa sociedade e que utiliza de todas as formas, inclusive a violência de Estado, para oprimir o povo e garantir sua posição privilegiada. Porém, vivenciar essa experiência na pele e não apenas na defesa de outra pessoa é algo que apenas nos instiga mais a lutar e, no meu caso particular, de utilizar cada vez mais a minha profissão como um instrumento de apoio à luta popular e na busca da verdadeira justiça, pois é a isso que advocacia deve servir. O advogado é essencial à efetivação da justiça, e, portanto, não pode se calar ou se omitir frente aos desmandos e arbitrariedades de quem quer que seja.

Naquele momento não havia lei, democracia, direitos, justiça, não havia nada, ali era, como é todos os dias nos nossos bairros, o “tribunal de rua”, onde a polícia prende, julga e aplica a sanção.

E claro, tentam nos impedir de lutar pelos nossos direitos, direitos que inclusive estão consagrados na nossa lei maior, na constituição, como o direito de manifestação, mas que só são “permitidos” quando não geram risco aos interesses econômicos de quem realmente lucra com essa sociedade, utilizando o medo como arma. Naquele momento todos os repórteres foram afastados, inclusive de forma violenta. Vi um repórter da Rede TV ferido, havia perdido dois dentes. Vi um policial questionando o recepcionista do hotel, se havia câmeras no lugar e dando a entender a esse que as mesmas deveriam ser desligadas. Mandaram todos desligarem os celulares e tirarem as baterias. Dos diversos policiais que estavam na ação apenas um tinha identificação, ou seja, tudo a demonstrar que poderiam fazer o que quisessem ali, pois ninguém iria ver.

Pior, toda essa situação humilhante e vexatória onde não tinha acontecido sequer um crime. As qualificações posteriores demonstraram que as pessoas ali eram trabalhadoras, professores, metalúrgicos, funcionários públicos, estudantes e advogados, pois além de mim, havia uma pessoa que se identificou como dos advogados ativistas, que posteriormente não vi mais, e que estavam ou na manifestação ou apenas transitando na rua na hora que as bombas começaram.

Os objetos apreendidos, então, era uma bizarrice. Havia instrumentos musicais, megafone, bandeiras e uma garrafa trazida pelos policiais os quais diziam se tratar de um molotov, mas até eu, que não entendo nada disso, consigo ver que com uma garrafa com dois *durex* presos é impossível fazer algo explosivo.

E assim todos ficamos reféns das ilegais e abusivas “detenções para averiguação”.

Um pouco antes de sermos conduzidos aos ônibus para sermos levados para a delegacia, trouxeram o Vinicius Duarte, o estudante de química que foi brutalmente agredido pela polícia, para a frente da sala. Só nesse momento consegui ver o quanto ele estava machucado. E vejam que nesse momento a camiseta dele havia sido trocada e o sangue

limpo. Mesmo assim todos na sala ficamos chocados, sabíamos que ali ninguém havia oferecido resistência e o Vinicius estava com o rosto deformado da agressão. Fiquei ainda mais chocada quando lembrei que antes havia entrado um rapaz na sala, provavelmente um enfermeiro ou alguém que trabalha em ambulância, perguntando se havia alguém ferido e a polícia disse que não havia ninguém. Enquanto isso o Vinicius estava em um lugar que nós não conseguíamos ver.

Para pessoas como nós não há nada mais humilhante que a forma como fomos tratados. Somos trabalhadores, construímos a riqueza desse país todos os dias com nosso suor e muitas vezes nosso sangue. A palavra de ordem dita pelos manifestantes de que os estádios foram construídos com o sangue de operários é absoluta verdade e tem que nos fazer refletir sobre quem realmente está sendo beneficiado com essa copa e o porquê de tentar impedir, a qualquer custo, qualquer manifestação que possa atrapalhar o lucro de quem tem muito a ganhar com ela que, com certeza, não é o povo desse país.

De fato essa copa não é para os brasileiros, essa copa é da FIFA. Da FIFA, das empreiteiras e construtoras, das multinacionais, enfim, não é do povo. O que o povo está ganhando com a copa não é nada além de ser expulso de suas casas, com absurdas e ilegais remoções, verem o seu dinheiro ser escoado para construção de obras que em nada lhes mudará a vida, que só enriquece quem já é absurdamente rico, enquanto a saúde, a educação e o transporte público estão em caos total.

A FIFA dita todas as regras e para garantir seus lucros inclusive pressiona para que haja um estado de exceção em nosso país no período da copa, ferindo gravemente a nossa soberania nacional, tudo para que não ocorram manifestações, pacíficas ou não, para que nada lhe atrapalhe em seus lucros. Portanto, não é possível defender a democracia e ao mesmo tempo defender a copa dessa forma que está sendo feita.

E para nós, advogados, que possamos estar preparados e colocando nossa profissão à disposição da luta, pois somente a luta popular poderá definitivamente acabar com os desmandos, arbitrariedades e ilegalidades cometidas pelo Estado, afinal nosso papel é lutar pela verdadeira justiça!

**Raquel Brito**

*“Era só mais uma dura, resquício de ditadura, mostrando a mentalidade de quem se sente autoridade nesse tribunal de rua ...” – O Rappa*

**ANEXOS:**

**- Termo de declarações à Ouvidoria da Polícia Militar de São Paulo**

# CASO ADVOGADOS ATIVISTAS

---

Fonte: <http://advogadosativistas.com/>

## Corpo estranho em praça pública prende advogados

02/07/2014

*Esse material pode ser reproduzido desde que mencionada a fonte.*

*Imagem Leo Nardo, Observador Legal*

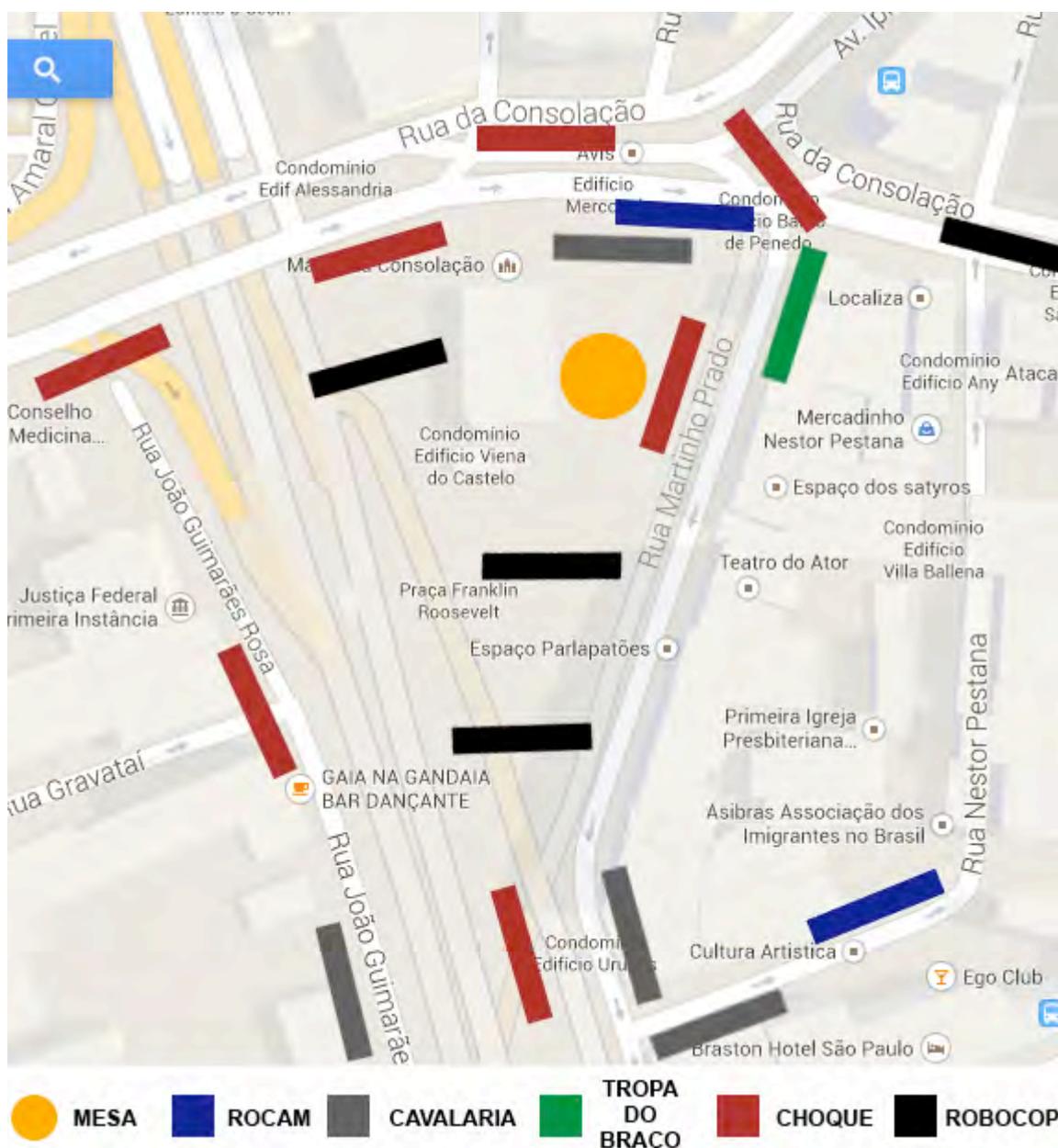


*“Ninguém será arbitrariamente preso ou detido.” - Artigo 9 de uma antiga fábula chamada Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

Na noite de 1 de julho de 2014, ocorreu na Praça Roosevelt, centro de São Paulo, o Debate Democrático pela Libertação dos Presos Políticos. Conforme a organização do ato, não haveria “passeata, mas uma plenária ampla para arregimentar apoio à luta contra as prisões políticas.” O objetivo do encontro era, portanto, apenas o debate, sobre os seguintes eventos recentes: tentativa da PM de impedir a realização de uma passeata, por não haverem “líderes”; coerção para depoimento de 22 militantes do MPL no DEIC; demissão de 42 metroviários no exercício de seu direito de greve; mandado de busca e apreensão emitido contra 57 ativistas; prisão e tortura de militantes dentro da Secretaria

de Segurança Pública de São Paulo; intimidação de integrantes do coletivo Território Livre, na Praça Roosevelt, por dezenas de soldados da tropa de choque.

**Antes mesmo do início do debate, a praça já se encontrava totalmente sitiada pelas seguintes forças militares: polícia militar ordinária, cavalaria, tropa de choque, Rocam e “tropa do braço”.** O cerco pode facilmente ser verificado no mapa abaixo:



**O local e todos os acessos a ele encontravam-se sob controle completo da PM, de modo que para se aproximar dali era preciso submeter-se à revista pessoal, apresentação de documentos e fornecimento de dados pessoais. Uma situação em**

**que o livre direito de manifestação foi completamente restringido pelo Estado, sem qualquer justificativa para a flagrante desproporção entre o efetivo da PM e a população.**

**Evidentemente, tal efetivo estava ali para garantir que o ato fosse esvaziado pela intimidação. A perversidade do Estado mais uma vez deixou a todos perplexos com um controle social em tudo injustificável, no impedimento do exercício de reunião, manifestação e liberdade de pensamento.**

**A única manifestação a que de fato assistimos foi a ingerência de um corpo absolutamente estranho à praça pública – a PM – no espaço historicamente consagrado para o debate e manifestação da opinião. Um espaço, portanto, que tem sua razão de ser na Sociedade Civil, e não na corporação militar – para a qual existem os quartéis. Nesse cenário claramente contraditório do Estado Democrático de Direito, atuavam os coletivos OL (Observadores Legais) e Advogados Ativistas, ambos convidados a participar do debate.**

Em dado momento, alguns OLs constataram a presença de diversos soldados do choque sem a devida identificação – inclusive uma tenente, no comando da tropa. As filmagens iniciaram-se já com o questionamento da PM, que logo em seguida questionou também a validade dos documentos pessoais apresentados e, finalmente, o uso do espaço público, sem nenhum critério lógico ou legal.

*“A tenente já veio pra cima de mim me enforcando e quase quebrando meu pulso. Quando me levaram para perto da viatura eu vi que o outro detido era nosso companheiro, o advogado Daniel Biral, que estava no camburão sendo agredido por diversos policiais. Ele estava algemado, gritando e se debatendo na tentativa de se defender.”* Silvia Daskal, Advogada Ativista detida.



*“Quando fui retirado do local ninguém me informou porque eu estava sendo preso ou pra onde seria levado. Antes de entrar no camburão os policiais começaram a me bater. Eles me deram uma gravata e levantaram minhas pernas, em dado momento caí no chão e acabei sendo arrastado até a viatura. Já no camburão tentaram me algemar e impediram que entrasse em contato com a Comissão de Prerrogativas da OAB. Quando cheguei ao 4DP, os policiais abriram a porta da viatura e mais uma vez começaram a me espancar. No terceiro soco eu desmaiei e fui arrastado para delegacia. Quando acordei não sabia sequer onde estava.” Daniel Biral, Advogado Ativista detido.*

**Delegacia – foi recusado pelo delegado de plantão que os advogados fizessem a identificação dos policiais que os prenderam e os agrediram. O delegado também se recusou a lavrar o boletim de ocorrência de abuso de autoridade e lesão corporal em 3 advogados.** No entanto, já estamos trabalhando para tomar as medidas cabíveis através de outros meios.

É absolutamente inaceitável a conduta da Polícia Militar, que em nada se ajusta aos interesses da Sociedade Civil em situações como a que assistimos hoje. **Mais uma vez, um verdadeiro “espetáculo” de ilegalidade e truculência, repleto de excessos:** revista vexatória e sem fundada suspeita; detenções arbitrárias; negação de informações sobre os motivos das detenções ou para quais delegacias seriam levados os detidos; desrespeito às prerrogativas dos advogados; agressão física; uso desproporcional da força, com uso de bombas e spray de pimenta, em total desacordo com o manual da PM;

linguagem provocativa; falta de identificação; agressão verbal; arma letal em punho durante a ocorrência.

**Tudo isso, tudo estranho e já normal, em plena praça pública.**

## **Vídeo flagra manifestante sendo presa aleatoriamente**

02/07/2014

*O material pode ser reproduzido desde que mencionada a fonte.*

<https://www.youtube.com/watch?v=VcoZoW3cb2M>

**O vídeo revela o exato momento em que uma manifestante é presa de forma completamente aleatória e injustificável. Na sequência da detenção, Observadores Legais e Advogados Ativistas são agredidos.**

## **A influência da macabra relação entre DEIC e Comissão de Segurança da OAB/SP no caso Fábio e Rafael.**

27/06/2014



**Arles Gonçalves Junior, Fernando Grella e Valdemir Lucena de Araújo**

No dia 23 de Junho, após a **manifestação** contra a copa, realizada na avenida Paulista, **Rafael Lusvarghi** e **Fábio Hideki** foram **presos**, supostamente em flagrante. As acusações são diversas, incluindo a alegação de porte de **explosivos**, apesar de inúmeras filmagens demonstrarem o **contrário**.

A prisão de Fábio e Rafael se tornou **polêmica** diante de tantas **arbitrariedades policiais** e a alta possibilidade de ter ocorrido **flagrantes forjados**, sendo os detidos completamente inocentes. Essas prisões estão causando indignação completa por parte da comunidade jurídica e dos movimentos sociais, e levantam muitos **questionamentos** acerca dos interesses da **Secretaria de Segurança Pública de São Paulo** no caso.

Nos **bastidores** da prisão de Rafael e Fábio, alguns fatos levantaram suspeitas dos advogados que acompanharam a detenção. Primeiramente, os detidos foram levados em **veículos civis** descaracterizados sem direito dos advogados saberem qual era a **delegacia** de destino. Algum tempo depois, após os defensores descobrirem, de forma indireta, sobre o encaminhamento do detido ao **DEIC**, encontraram algumas **barreiras** para poderem exercer o ofício de defesa.

Estranhamente, antes mesmo que os defensores de Rafael Lusvarghi e Fábio Hideki chegassem ao DEIC, já estava presente, a pedidos da Polícia Civil, o advogado **Presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB**.

O nome deste advogado é **Arles Gonçalves Jr.**, o mesmo advogado que convidou o coletivo Advogados Ativistas para uma reunião a portas fechadas com a clara intenção de **deslegitimar** a ameaça de morte que um dos advogados sofreu.

Sua função na Ordem é o trabalho de Relações Institucionais, **lobby**, entre a OAB e a Secretaria de Segurança Pública. Ele foi alvo de um **escândalo**, altamente repercutido na mídia, quando utilizou do nome da OAB para **perseguir** diversos advogados defensores de manifestantes, ainda neste ano. Neste sentido, em 22 de fevereiro de 2014, Arles e sua referida comissão tentaram **intimidar** os advogados que se prontificassem a **defender os manifestantes**, imputando-lhes punição administrativa dentro da OAB, sob alegação de captação ilegal de clientela.

De outra forma, o **Presidente da OAB/SP**, Marcos da Costa, se prontificou a **desqualificar** a atuação do Arles Gonçalves, de forma a **defender** os advogados atuantes nas manifestações.

A tentativa de intimidação dos advogados nas delegacias, inclusive, gerou alta repercussão dentro da **Comissão de Prerrogativas da OAB**, que sentiu-se violada e atravessada em suas atribuições, uma vez que, não compete à **fiscalização** do trabalho do advogado ao Presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB.

O mais estranho de tudo isto é a **alta vinculação** entre Gonçalves, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil. Por que o advogado estaria presente na delegacia antes mesmo da chegada dos detidos, Rafael e Fábio? Está claro que a presença de um advogado, membro da OAB, serviria como forma de **legitimar** um depoimento em que não estivesse presente outro advogado. Abaixo segue transcrição do auto de prisão em flagrante, quando mesmo após Fábio deixar expresso o seu desejo de ser acompanhado por um advogado específico, foi-lhe negado este direito, forçando-o a ser acompanhado por Arles.

perguntas respondeu: QUE, neste ato o interrogando manifesta seu desejo de que sua prisão seja comunicada à sua tia, senhora [REDACTED] Informa que seu advogado LUIS RODRIGUES já está ciente da sua prisão, e possivelmente providenciará sua defesa. **Todavia este ato está sendo acompanhado pelos advogados ARLES GONÇALVES JUNIOR - OAB/SP 168982 e LUIZ ALEXANDRE COGAN - OAB/SP 257.012, ambos integrantes da Comissão de Segurança Pública da OAB SEÇÃO SÃO PAULO (Rua Anchieta, 35, 1º andar, nesta Capital - fone: 3244-2013) a convite da polícia. Sobre os fatos a si atribuídos, respondeu que: o interrogando se encontrava na data de hoje na Avenida Paulista protestando contra as violações de direitos, sendo a principal delas os despejos de milhares de pessoas com o pretexto da COPA e das OLIMPÍADAS. Perguntado ao interrogando se faz parte de algum movimento específico, respondeu que não, somente participa do sindicato dos trabalhadores da USP, no qual o interrogando é diretor de base. Perguntado ao interrogando se o sindicato**

#### **Trecho do auto de flagrante de Fábio Hideki.**

Apesar da presença de Arles, no momento da oitiva, os advogados e defensores públicos, que defenderiam os detidos, tentavam adentrar ao DEIC para que pudessem verificar suas condições e acompanhar os depoimentos. Ocorre que **o acesso foi completamente negado**. Imediatamente os advogados ali presentes **acionaram** a Comissão de Prerrogativa da Ordem dos Advogados que logo se prontificou a exigir a imediato acesso ao DEIC.

Alguns tempo depois, os advogados puderam entrar na delegacia, mas **não puderam conversar completamente à sós com os clientes**. Posteriormente, Rafael e Fábio foram escutados, na presença de dois membros da OAB e da sua real advogada.

Por que a OAB, através de sua Comissão de Segurança, está tentando **impedir** o trabalho dos advogados defensores dos manifestantes? O que faria um **ex policial**, agora advogado, dentro da oitiva destes dois manifestantes? Qual é a extensão de **influência** do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo dentro das instituições de **justiça**? Afinal, dois manifestantes estão atrás das grades pelos caprichos de autoridades incompetentes em realizar seus trabalhos.

Enfim, não sabida quais as reais intenções de **Arles Gonçalves Jr.**, mas é no mínimo **incompatível** os interesses da **defesa** e aquilo que se demonstrou o trabalho da **Polícia Civil**. De um lado ele, Arles Gonçalves Jr., junto com Fernando Grella, Secretário de Segurança Pública de São Paulo, e do outro, um advogado que já agrediu um colega na delegacia visando evitar sua atuação com manifestantes presos.

Trocando em miúdos, a legitimação da repressão está corroendo todas as esferas de justiça. E no meio de tudo isso, **Rafael e Fábio permanecem presos**.

**Secretaria de Segurança Pública nega abusos e chama advogados de mentirosos. Advogados respondem.**

03/07/2014

**Advogados Ativistas**

**Respondem**

**publicamente à**

**Secretaria de**

**(in)Segurança Pública**

AdvogadosAtivistas.com 

**Advogados Ativistas** respondem publicamente à **Secretaria de Segurança Pública de São Paulo** em razão dos **abusos** sofridos pelo advogado Daniel Biral e Sílvia Daskal. A SSP/SP publicou uma nota no site **UOL** confrontando os fatos alegados pelos advogados. Desta forma, os advogados, vítimas dos abusos policiais, buscam o **direito de resposta**.

1. **SSP)** A suposta vítima deve registrar ocorrência e se submeter a exame de corpo de delito para obter elementos para provar o que diz.

**AA)** Não houve como registrar a ocorrência porque o delegado plantonista do 78º DP se recusou a lavrar o boletim de ocorrência relativo ao abuso de autoridade e lesão corporal, assim como negou que os advogados agredidos reconhecessem os policiais agressores, que estavam na delegacia. O exame de corpo de delito foi realizado, entretanto, de forma precária, sem que fosse realizada ao menos uma foto, como é de praxe nos exames que envolvem violência policial.

2. **SSP)** É importante que o advogado também comunique os fatos à Corregedoria da Polícia Militar, para que o suposto crime seja apurado.

**AA)** Iremos comunicar a Corregedoria da Polícia Militar, da mesma forma que comunicamos quando dos abusos policiais feitos contra manifestantes e contra advogados. Até hoje nenhuma investigação foi concluída ou teve algum policial punido. Permanecemos aguardando os desfechos pacientemente e as eternas promessas de apuração do “Ilustre” Secretário de Segurança Pública, Fernando Grella, e de sua “Majestade”, Geraldo Alckimin.

3. **SSP)** Por ter formação jurídica, o advogado sabe que é responsável por provar as acusações que fez contra os policiais.

**AA)** Talvez esta formação jurídica seja o que falta para esta gestão, pois se vale de provas plantadas, intimidação, prisões ilegais e tantos outros recursos escusos para camuflar a incompetência da sua polícia e justificar investigações contra manifestantes. Até mesmo por ter formação jurídica que iremos tomar todas as medidas cabíveis, em busca de justiça, em âmbito nacional e internacional. Não aceitaremos mais os abusos perpetrados por esta Secretaria de Segurança Pública.

4. **SSP)** Não procede a afirmação feita pelo advogado de que teria sido impedido pela Polícia Civil de registrar a acusação de tortura.

**AA)** É curiosa a pretensão desta Secretaria de Segurança Pública, ao afirmar a posição de um cidadão como mentiroso, sem ao menos buscar saber as versões dos envolvidos.

Nos parece muito claro que não é a função de um servidor público realizar a análise sumária de uma falha da sua administração criticando um cidadão, sem prezar pela legalidade e pelo direito constitucional ao peticionamento.

Percebe-se que toda máquina pública não favorece os direitos do cidadão ao que tange a sua defesa contra os abusos policiais, desde a recusa na lavratura dos boletins de ocorrência até o “corpo mole” das corregedorias que nada fazem para impedir os arbítrios. Diante deste posicionamento da SSP, pode-se entender o porquê dos extensos problemas de segurança pública que afundam São Paulo em uma das maiores crises da sua história.

Infelizmente, neste caso, para que a vítima fosse escutada, foi preciso vir à público reclamando as ilegalidades e ainda requerer ajuda à Ordem dos Advogados do Brasil, que reconheceu as ilegalidades e realizará as defesas pertinentes aos advogados agredidos.

5. **SSP)** Todo o procedimento de elaboração do Termo Circunstanciado foi acompanhado por um representante da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB. **AA)** O Termo Circunstanciado foi acompanhado pela Comissão de Prerrogativas da OAB, e diante de todas as ilegalidades presenciadas pela entidade, logo se dispuseram a defender as prerrogativas e os direitos dos advogados agredidos.

Aproveitamos o ensejo para complementar: conhecemos o seu discurso, Secretário, apenas “Tiro, Porrada e Bomba!” para qualquer assunto. Quando a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo não tem argumentos, mudam o discurso para “iremos apurar os possíveis excessos da Polícia”. Até quando estaremos sujeitos a sua incompetência, ineficiência e truculência? Já é hora de renunciar caro Secretário, ou deseja que o povo clame por isto nas ruas? #foragrella

## **Enquanto o Brasil joga, é a democracia que está em jogo. Estado de Exceção na Copa.**

24/06/2014

*Relato dos Advogados Ativistas e dos Observadores Legais, dia 23 de junho, São Paulo  
- “11º ato #NAOVAITERCOPA vai ter protesto”.*

*Esse material pode ser reproduzido desde que mencionada a fonte.*



**Tropa do Braço, Tropa de Choque, Cavalaria e polícia ordinária cercaram por completo a manifestação.**

### **Concentração.**

Antes do início do protesto, logo na concentração, notava-se a presença ostensiva da Polícia Militar e de diversos policiais à paisana portando armas de fogo. Por volta das 15:15 a Praça do Ciclista já estava completamente sitiada, **o cerco realizado de modo planejado pelas forças de segurança configurava um cenário ameaçador com o claro objetivo de manipulação emocional – gerar medo e intimidação.**

O clima era de completa tensão, pois após as diversas promessas de repressão do Governo do Estado para com as manifestações populares, o temor imperou e dificultou

o processo de concentração dos manifestantes. Nas imediações da Praça do Ciclista, na Avenida Paulista, local marcado para o encontro dos manifestantes, se apresentaram mais de 40 cavaleiros da Cavalaria da Polícia Militar, centenas de policiais da tropa de choque e da tropa do braço, bem como diversas equipes militares de suporte, visivelmente armadas para o combate.

**Todo o aparato militar para acompanhar a manifestação evidenciava o quão distante estamos do conceito de “policimento democrático”.** Presenciamos uma polícia inacessível, fechada ao diálogo e parcial, partindo do suposto de que todo e qualquer manifestante é uma ameaça potencial, e portanto, merece o tratamento de um criminoso.

Diferentemente de todas as outras manifestações, notou-se a presença de diversos delegados e investigadores do DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais) que é uma unidade da Polícia Civil do Estado de São Paulo, especializada no combate aos grupos criminosos que atuam de forma organizada e administra um inquérito policial voltado para manifestações políticas.

**O cerco.**

**Por volta das 16:20 a concentração do ato foi completamente cercada.** Na Avenida Consolação formou-se um enorme cordão de isolamento feito pela tropa do braço, qualquer cidadão – manifestante ou mero transeunte – que desejasse adentrar na Avenida Paulista poderia ser revistado aleatoriamente ao passar por uma espécie de “corredor polonês” dos militares de prontidão.

Questionados por Observadores Legais, Advogados e manifestantes a respeito do critério da revista, a resposta foi clara “*se tem mochila e cara de manifestante, será revistado*”. (material registrado em vídeo).

Mais uma vez vimos a Polícia Militar criar sua própria legislação de rua, estabelecendo o que consideram “fundada suspeita” (art 244 do CPP) de acordo com a necessidade política do momento.

**Observadores Legais são alvo da polícia.**

Os 40 observadores legais, facilmente identificados por seus coletes verdes, procuraram se posicionar estrategicamente de forma a cobrir toda a imediação da atuação ostensiva

da polícia. Neste perímetro de sítio, longe das câmeras ou de qualquer manifestante, alguns observadores foram constrangidos e revistados pela polícia militar enquanto registravam as ilegalidades. A revista pessoal ocorreu aleatoriamente, sem que houvesse fundada suspeita, requisito legal para a sua correta realização. Pelo contrário, a revista pessoal se deu de modo completamente arbitrário após os Observadores Legais verificarem alguns policiais sem identificação pessoal.

Veja o vídeo do momento em que a polícia resolveu revistar os Observadores legais:



**Advogado apresenta OAB para acompanhar a revista pessoal de um OL.**

**Durante a revista, os policiais se preocuparam especificamente em retirar os celulares dos observadores legais, que já continham alguns registros materiais da polícia.** Em razão desta estranha e intimidatória revista, um observador legal imediatamente comunicou os Advogados Ativistas, que logo se apresentaram na cena para o acompanhar na qualidade de defensor. Assim que o primeiro advogado se apresentou, foi imediatamente posto contra a parede, com a carteira de identificação funcional na mão para ser revistado. Em seguida outro advogado se dispôs a atuar e foi impedido pela polícia sob empurrões e agressões verbais.



## **Após apresentar carteira da OAB, advogado é impedido de atuar e jogado contra a parede.**

A cena rapidamente chamou a atenção da mídia, que por ora também foi impedida de registrar os abusos flagrantes contra observadores legais e advogados no exercício da profissão. Depois de cercados e longe de vista, um policial que já iniciara busca infundada nos observadores legais, o acusou de portar droga, na tentativa de criminalizar a atuação do grupo.

**Nos momentos que sucederam, se viu uma deliberada tentativa de assassinar midiaticamente a reputação dos observadores legais e dos advogados ali presentes, de modo ostensivamente intimidatório e constrangedor.** O observador legal foi apresentado para um delegado da polícia civil e logo foi liberado sem maiores problemas.

A criação de factoides permeou toda a concentração do ato, com uma atuação completamente teatral da polícia vestida para guerra, contra, até o momento, 50 manifestantes.

### **A manifestação.**

O deslocamento do ato se deu de forma pacífica desde o início até o fim, sem nenhum tipo de incidente ou confronto, até que, na dispersão, no acesso ao metrô, policiais civis de forma covarde, detiveram duas pessoas sem o cumprimento de nenhuma prerrogativa legal. Se não bastasse a prisão infundada, um policial atirou a esmo por duas vezes na intenção de intimidar os manifestantes. Fato este nos faz refletir na diferença entre um cidadão comum e um policial atirar desnecessariamente para o alto. É certo que, para o cidadão esta seria uma ação capitulada como crime, já na posição do policial a sociedade vem aceitando toda sorte de arbitrariedades.

Em um cenário de manifestação, uma arma de fogo devem ser utilizada apenas em caso de extrema necessidade e de acordo com normas internacionais da conduta policial, o policial deve identificar-se como agente policial, advertir claramente sua intenção de utilizar a arma de fogo e dar tempo suficiente para que o suposto delinquente se conforme com tal advertência. Nada disso foi respeitado. **Todas as medidas de restabelecimento da ordem não respeitaram direitos humanos e constitucionais.**

Todos os abusos registrados ao longo da manifestação só evidenciam os reiterados atentados contra à dignidade humana e contra a própria lei. Os resultados são práticos e imediatos, a saber: a diminuição da confiança do público quanto ao trabalho da polícia, o isolamento da polícia em relação a sociedade, o agravamento da desobediência civil e as críticas negativas por parte da comunidade internacional e dos meios de comunicação social.

**Da polícia espera-se um tratamento ético. Da polícia espera-se o básico da noção milenar de reciprocidade – a ideia de que um tratamento respeitoso suscita uma resposta da mesma natureza. Ao receber um bom exemplo e uma ideia clara do que se espera de um tratamento digno, todos se comportam de maneira correta.**

As manifestações populares baseiam-se na engenhosidade do povo e na capacidade dos próprios ativistas de se organizarem e expressarem seus pensamentos. **Os danos aos princípios constitucionais mais básicos ocorrem quando a polícia interfere durante todo esse processo, através de intimidações, delimitação do espaço da manifestação, controle da duração da manifestação, controle de acesso de manifestantes e acima de tudo repressão violenta e desproporcional. Protestar não é crime, ainda.**

A confiança na polícia reside na sua capacidade regular os conflitos com neutralidade. O que vimos foi a atuação de uma polícia política, à margem da lei, que não serve a sociedade, mas sim aos viéses político/econômicos de terceiros interessados. Um governo, que ao utilizar da sua polícia, não defende e muito menos protege os interesses dos cidadãos, pelo contrário, limita desnecessariamente sua liberdade, não é um governo legítimo, mas um desgoverno.

**Abordagens violentas, policiais não identificados, prisões para averiguação e torturas no obscuro das delegacias é o que se pratica.** Nenhum respeito se tem por advogados que se levantam para combater e questionar essa lógica. Se tentam acompanhar os detidos, são revistados no exercício da profissão e não são informados para onde estão sendo levados os seus assistidos.

**A população autogerida, quando protesta, se protege como pode, encara papéis de observadores legais e socorristas suprindo deveres que neste momento são abandonados pelo estado na máxima medida da repressão.**



Policiais civis do DEIC durante a prisão de um manifestante.

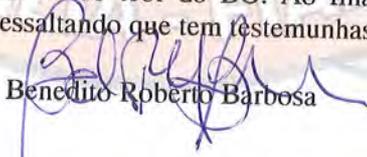
# **ANEXO I**

## **CASO BENEDITO BARBOSA**

---

**TERMO DE DECLARAÇÕES**

Comparece nesta Ouvidoria da Polícia o Doutor Benedito Roberto Barbosa, OAB/SP nº 147.301, domiciliado a Rua Dom Rodó, 140, Ponte Pequena, São Paulo/S, telefone nº 3322-8604 e 11-95851-7502, e-mail: [dito\\_cmp@yahoo.com.br](mailto:dito_cmp@yahoo.com.br) para manifestar o que segue: no dia 25 de junho de 2014, por volta das 07h00m, compareceu em frente a uma ocupação do Movimento Sem Teto situado a Rua Aurora, 713 com a finalidade de representar, até por procuração verbal, os ocupantes recentemente cientificados do cumprimento de ordem judicial referente ao processo de reintegração de posse, como de fato acompanha há mais de 30 anos e de tal matéria tem conhecimento. Ocorre que ao chegar no local tomou conhecimento de que parte dos ocupantes já teria saído do imóvel, no entanto, restavam algumas pessoas dentro do prédio, entre elas mulheres e crianças, o que de fato o declarante optou por se dirigir a elas com a finalidade de prestar assistência jurídica às famílias seria sem ônus. Ocorre que chegou frente do prédio e foi proibido de adentrar no imóvel, ressaltando que a reintegração de posse ainda estava em andamento, razão pela qual vislumbrou que o imóvel ainda não estava sob depósito do Oficial de Justiça, o que não obrigaria o declarante a solicitar uma autorização ou alvará judicial. Ocorre que se apresentou formalmente aos policiais e esclareceu a necessidade de entrar no imóvel com a finalidade de exercer sua profissão e ter acesso às pessoas que ali estavam. Com efeito, os policiais determinaram que o advogado fosse pedir autorização a outro policial militar, qual seja, o suposto comandante da operação e de fato tal determinação não foi atendida por carecer de legalidade. Que após manifestar o descontentamento com tal ordem, sem qualquer justificativa, o patrono foi violentamente agarrado pelos policiais militares, os quais aplicaram força excessiva e desproporcional ao ponto do declarante, após suplicar que parassem, quase desfalecer e fazer as necessidades fisiológicas na roupa, sendo submetido a extremo sofrimento e humilhação, já que tem compleição física pequena e não apresentou qualquer resistência, apenas exigiu que seu direito de advogado fosse respeitado. Que o ato policial foi extremamente repudiado por todos que assistiram e provavelmente não foi socorrido porque todos ali ficaram com medo de serem presos injustamente e da mesma forma. Que apesar de não ter sido algemado, quase sofreu uma fratura com a exclusividade da força aplicada, agravado pelo fato de ter sido conduzido no compartimento de presos, ou seja, no local onde a Polícia Militar conduz criminosos, o que de fato agravou o constrangimento e sofrimento ali suportado. Que ao chegar no 3º distrito policial foram recepcionados por um terceiro policial que colheu os fatos e providenciou um rascunho manuscrito, fatos que posteriormente constaram no boletim de ocorrência. Que em nenhum momento sentou à frente do Delegado de Polícia ou escrivão para apresentar sua versão dos fatos, reiterando o fato de ter apresentado sua versão a outro policial militar que se encontrava nas dependências do distrito policial. Que não ficou preso e recebeu uma requisição para ser submetido a exame de corpo de delito. Que a advogada Dra. Juliana somente chegou ao local quando o escrivão já confeccionava o boletim de ocorrência e não presenciou o terceiro policial militar elaborar o rascunho. Que o declarante não viu, nem conversou com a Autoridade Policial e até esta data não soube informar qual a decisão da autoridade policial após conhecimento do teor do BO. Ao final solicitou que o Ouvidor da Polícia acompanhe as apurações, ressaltando que tem testemunhas presenciais.

  
Benedito Roberto Barbosa

cjs



PÁGINA INICIAL / GERAL / [CONSELHO OUVIRÁ ADVOGADO DETIDO PELA PM](#)

## Conselho ouvirá advogado detido pela PM

William Cardoso — 27/06/14

O Condepe-SP (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana) ouvirá nesta segunda-feira o advogado Benedito Roberto Barbosa, que foi detido na quarta-feira durante a reintegração de posse de um prédio na rua Aurora, na República (região central de SP). A entidade vai acompanhar casos que classifica como prisões arbitrárias. O caso foi relatado pela Ponte.

Durante a ação de quarta-feira, Barbosa foi detido pela PM e levado ao 3º DP (Santa Ifigênia), onde acabou autuado por resistência à prisão. Ele afirma que apenas tentava conversar com as famílias durante a remoção, quando foi arrastado por policiais. Pessoas que estavam no local relatam que a polícia agiu com truculência durante a reintegração. Por ordem judicial, a PM removeu 57 famílias do edifício.

“Vamos tomar o depoimento do Dito e apurar o que aconteceu. Queremos saber se a SSP (Secretaria da Segurança Pública de São Paulo) abrirá algum procedimento e se a delegacia vai, de fato, investigar o crime de abuso de autoridade por parte dos policiais”, afirma Rildo Marques, presidente do conselho.

Outro lado

Questionada sobre o caso, a Polícia Militar não respondeu até esta sexta-feira.

Compartilhe este texto: [f](#) [t](#) [g+](#) [in](#) [@](#) [✉](#)

« [Artigo anterior](#)

Lógica de eliminar oponente deve acabar, diz delegado

[Próximo artigo »](#)

Dois anos depois, a luta de um pai pela honra do filho morto

Marcado com: [Manifestações](#) [negros](#) [preconceito racial](#) [violência policial](#)

### SOBRE O AUTOR



**William Cardoso**

### ARTIGOS RELACIONADOS



PM é condenado por 3 assassinatos dos Crimes de Maio

11/07/14 11/07/14



Dois meninos e uma sentença de morte no Rio de Janeiro

10/07/14 10/07/14



Direitos humanos cobram investigação em Presidente Prudente

09/07/14 09/07/14



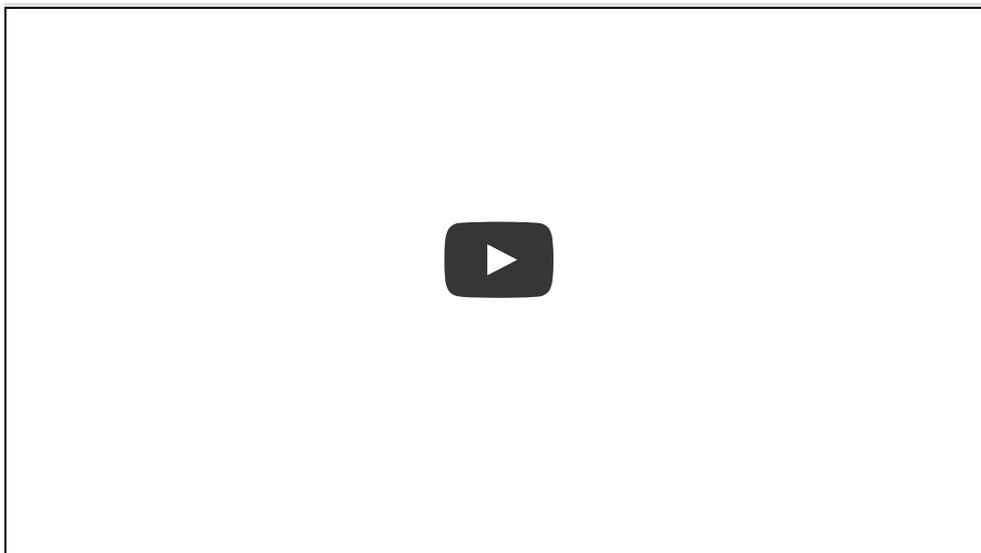
Disparo contra Luana foi acidental, segundo Polícia Civil

09/07/14 09/07/14

1 COMENTÁRIO



PÁGINA INICIAL / GERAL / VÍDEOS / **POLICIAIS ARRASTAM ADVOGADO DURANTE DESOCUPAÇÃO EM SP**



## Policiais arrastam advogado durante desocupação em SP

— 26/06/14

Rafael Bonifácio

Uma reintegração de posse, às 5h desta quarta-feira (25), terminou com 57 famílias expulsas de um prédio na rua Aurora, na República, região central de São Paulo. Segundo os moradores, policiais militares chutaram portas, arrastaram idosos e crianças para fora do local e agiram com truculência. Durante a ação, o advogado Benedito Roberto Barbosa foi detido por volta das 7h, quando tentava manter contato com as famílias que ainda estavam dentro do prédio. Levado ao 3º DP (Santa Ifigênia), ele foi autuado por resistência à prisão.

O Centro Gaspar de Direitos Humanos, a União dos Movimentos de Moradia, a Frente de Luta por Moradia e a Central de Movimentos Populares, emitiram uma [nota](#), criticando a prisão de Barbosa. “Sabendo ser sua prerrogativa adentrar no edifício para conversar com os moradores que se encontravam incomunicáveis pelo cerco da polícia, o advogado tentou ultrapassar o bloqueio do choque quando foi brutalmente agredido e imobilizado por agentes da tropa de choque da Polícia Militar, sendo depois detido e encaminhado ao 3º Distrito Policial onde foi lavrado Boletim de Ocorrência tipificado como crime de ‘resistência’”, diz a nota. O prédio da rua Aurora foi ocupado há seis meses por integrantes da FLM (Frente de Luta por Moradia). Cerca de 120 pessoas viviam no local e foram obrigadas a levar seus móveis para outras ocupações do movimento na região central.

Outro lado

Procurada na noite de quarta-feira, a Polícia Militar não se manifestou.

Leia mais:

[Conselho ouvirá, na próxima segunda-feira, 30, advogado detido pela PM](#)

Colaborou William Cardoso

Compartilhe este texto: [f](#) [t](#) [g+](#) [in](#) [@](#) [✉](#)

« [Artigo anterior](#)

"Foi bala da polícia, sim", afirma professora

[Próximo artigo](#) »

Memória, verdade, justiça e reparação para os crimes do Brasil pós-ditatorial



**Engenharia Automotiva**  
Maua.br/Pós\_Engenharia\_Automotiva  
Curso Pós-Graduação Instituto Mauá,  
Últimas Vagas. Inscrições até 30/07



**Chegou Trident Unlimited!**  
www.duramuitomais.com  
Faça um vídeo seu igual ao do Cauã com  
a sua certeza do futuro.

Encontre-nos no Facebook  
 **Última Instância**  
Like 60,138



Faça de Última Instância a sua página inicial

Procurar no site

Boletins em seu e-mail



PUBLICIDADE

Mais Li



ORDEM DOS ADVOGADOS

## OAB-SP repudia uso de força desnecessária contra advogado

Benedito Barbosa sofreu agressão durante o cumprimento de mandado judicial de reintegração de posse pela Polícia Militar

Da Redação - 28/06/2014 - 16h36

Curtir 3 Tweet 3 +1 0

O Presidente a OAB-SP, Marcos da Costa, repudiou a agressão sofrida pelo advogado Benedito Roberto Barbosa, no último dia 25 de junho, durante cumprimento de mandado judicial de reintegração de posse pela Polícia Militar de um imóvel na Rua Aurora, centro de São Paulo.

O advogado foi chamado por familiares dos despejados e, ao tentar ingressar no prédio para prestar assistência, foi impedido, derrubado e retirado pelos policiais. "Mesmo tendo se identificado, o advogado foi vítima de uso de força desnecessária, quando apenas tentava contato com as famílias que se encontravam no interior do imóvel, numa clara violação das suas prerrogativas (Lei Federal 8.906/94), que existem para amparar os direitos dos cidadãos", disse Costa.

- » [Justiça do Rio nega habeas corpus a executivo da Match](#)
- » [Advogado de PM condenado por Crimes de Maio pede anulação](#)
- » [Policial é condenado a 36 anos de prisão pela morte de 3 jovens em SP](#)
- » [MPF denuncia delegado federal por assassinato de índio no Pará](#)

O Presidente da OAB SP também determinou a abertura de procedimento junto à Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB SP para concessão de Desagravo e assistência ao advogado e oficiou, no último dia 26 de junho, ao Procurador-geral de Justiça, Márcio Elias Rosa; ao Secretário de Segurança Pública, Fernando Grella Vieira; ao Corregedor da PM Rui Cel. Rui Conegundes de Souza, e ao Ouvidor das Polícias, Júlio Cesar Fernandes Neves, solicitando providências urgentes para apurar a violação da integridade física do advogado e de suas prerrogativas profissionais durante o episódio da reintegração de posse.

Siga Última Instância

Curta Última Instância

Acompanhe Última Instância

Tags: Polícia militar, advogado, agressão, OAB, Benedito Roberto barbosa, mandado judicial,

ShareThis

### Leia Também

Justiça decreta prisão preventiva de 11 pessoas por venda ilegal de ingressos  
Entre eles, está o britânico Raymond Whelan, diretor-executivo da Match, empresa autorizada pela Fifa para comercializar as entradas  
[Leia mais](#)

Match diz que prisão de Raymon Whelan foi arbitrária e ilegal  
Executivo britânico, que é diretor de empresa ligada à Fifa, foi preso após suspeita de de envolvimento em esquema de venda ilegal de ingressos da Copa  
[Leia mais](#)

STJ suspende ação sobre denúncia de fraudes no metrô paulista  
Corte considerou que não é possível impetração de mandado de segurança como substitutivo de recurso  
[Leia mais](#)



Justiça mantém condenação de Arruda por mensalão do DEM  
[Leia mais](#)

### Especiais

**XIII EXAME DA OAB**  
Dicas para recursos  
Em vídeos, professores dão orientações para candidatos reprovados na 2ª fase

**GESTÃO JURÍDICA**  
Qual o verdadeiro propósito do seu escritório?

**MENSALÃO**  
Vara de Execuções Penais libera trabalho externo para José Dirceu

**À ESPERA DA VERDADE**  
Legado jurídico da ditadura: Justiça Militar forte e códigos autoritários

**CONCURSOS JURÍDICOS**  
Aposentados candidatos  
Funcionário público aposentado não pode assumir novo cargo governamental

### Opinião

**Tiago Magalhães**  
Doação de ascendente a descendente

**Fábio Martins de Andrade**  
A Copa do Mundo (não) é nossa!

**Fábio Balieiro**  
A possibilidade da rediscussão da taxa de juros dos débitos estaduais, mesmo após a PEP

**Ana Paula Oriola De Raeffray**  
Venda de ações para empregados não é remuneração

**Antonio Fernando Pinheiro Pedro**  
Governo quer patrimônio genético sem burocracia

PUBLICIDADE

10/07/14

# Polícia Militar de São Paulo agride e prende advogado da luta por moradia

1

A criminalização dos movimentos sociais fez mais uma vítima em São Paulo. O advogado Benedito Roberto Barbosa, mais conhecido como Dito, foi agredido pela Polícia Militar de São Paulo em uma atitude de repressão excessiva, abusiva e ilegal. O incidente ocorreu durante a ação de reintegração de posse de um imóvel ocupado pelo Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana – MSTRU. Todos os direitos e prerrogativas do advogado Dito foram desrespeitados, denunciando a grave falta de preparo do poder público em lidar com conflitos fundiários no Brasil.

Leia, abaixo, a nota de repúdio sobre a prisão do advogado Dito feita pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana, do qual a Terra de Direitos faz parte:

Nota de repúdio à repressão policial ao companheiro Dito em pleno exercício de sua função de Advogado e militante da luta pela moradia em São Paulo e no Brasil



O Fórum Nacional de Reforma Urbana, através das entidades que o compõem, vêm publicamente manifestar seu repúdio à violação de direitos e das prerrogativas do advogado Benedito Roberto Barbosa, perpetrados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo em ação de reintegração de posse de um imóvel ocupado pelo Movimento Sem Teto Pela Reforma Urbana – MSTRU, na cidade de São Paulo, no dia 25 de junho de 2014.

A atitude excessiva, abusiva e ilegal da Polícia Militar é repudiada e não pode ser tolerada, negando a um advogado suas prerrogativas de se comunicar com seus assistidos, famílias que estavam sendo mantidas incomunicáveis através de um cerco policial ao imóvel durante o cumprimento de uma decisão de reintegração de posse. Ao tentar adentrar o imóvel, contra o cerco militar, o advogado Benedito foi agredido brutalmente e levado preso, sob o argumento de ter cometido crime de resistência.

Como se não bastasse à ilegalidade na ação da polícia em desrespeitar as prerrogativas de um advogado neste caso, a violência cometida contra Benedito demonstra o despreparo do Poder Público em lidar com conflitos fundiários no país. O Brasil apresenta, ainda hoje, problemas crônicos de acesso a direitos básicos, tais como moradia adequada e serviços públicos, muitos imóveis em locais urbanizados e bem localizados são deixados à especulação imobiliária ao arripio dos mandamentos da função social da propriedade urbana e da cidade, prescritos na Constituição Federal brasileira.

Os movimentos de moradia no Brasil vêm, historicamente, reivindicando através da luta e das ocupações o sentido da cidade enquanto local de exercício de direitos e não de negócios e lucros individualizados para os grandes especuladores imobiliários.

A Segurança Pública, ao invés de atuar na defesa dos direitos dos cidadãos, vêm agir brutalmente contra militantes, ativistas e advogados, agindo na defesa dos proprietários privados especuladores, em completo contraste com sua função perante o Estado e a atenção ao interesse público.

O Fórum Nacional de Reforma Urbana, que luta pelo direito à cidade, por moradia digna para todos e pelo cumprimento da função social da propriedade urbana, repudia veemente o uso de violência e tortura para solução de

conflitos fundiários e reforça a necessidade de se instituir no país uma política de prevenção e mediação de conflitos fundiários, que não deixem para o despreparo das forças de segurança a negociação em conflitos onde há luta legítima por direitos.

**MORADIA NÃO É UM FAVOR, É UM DIREITO! LUTAR PELO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NÃO É CRIME!**

ARQUIVADO EM [NOTAS](#) COM AS TAGS [FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA](#), [FRENTE DE LUTA POR MORADIA](#), [MOVIMENTO SEM TETO PELA REFORMA URBANA](#), [MOVIMENTOS SOCIAIS PELA MORADIA](#), [VIOLAÇÃO DE DIREITOS](#), [VIOLÊNCIA POLICIAL](#)  
LINHAS DE ATUAÇÃO: [POLÍTICA E CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS](#)

## Manifesto de repúdio à violência do Estado contra o direito de luta dos movimentos sociais

As entidades e pessoas que abaixo assinam, repudiam a ação policial que impediu a atuação profissional da conselheira tutelar Ivanete de Araujo e do advogado e defensor de direitos humanos Dr. Benedito Roberto Barbosa, que foi agredido, imobilizado, detido e proibido de exercer suas prerrogativas profissionais, na ação judicial de reintegração de posse ocorrida em 25/06/2014, às 7h, na Rua Aurora nº 713.



APOIE O MANIFESTO! ASSINE COM SEU NOME OU DA ENTIDADE A QUE PERTENCE, NO LINK: <http://bit.ly/1oepxQi>

As entidades e pessoas que abaixo assinam, repudiam a ação policial que impediu a atuação profissional da conselheira tutelar Ivanete de Araujo e do advogado e defensor de direitos humanos Dr. Benedito Roberto Barbosa, que foi agredido, imobilizado, detido e proibido de exercer suas prerrogativas profissionais, na ação judicial de reintegração de posse ocorrida em 25/06/2014, às 7h, na Rua Aurora nº 713.

As 57 famílias da ocupação – integrantes do MSTRU/FLM (Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana/Frente de Luta por Moradia) – são compostas por trabalhadores e trabalhadoras. Das 120 pessoas, 30 eram crianças e outros inúmeros idosos. Todos os moradores sofreram violações de direitos e não puderam sair pacificamente do local em cumprimento de ordem judicial.

O advogado Dr. Benedito foi indevidamente levado em "camburão" ao 3º Distrito Policial e acusado pelos policiais militares de praticar crime de resistência e desobediência, conforme consta no Boletim de Ocorrência Nº 3380/2014.

Em face disso e de outras situações semelhantes:

Exigimos a imediata mudança nas práticas judiciárias e policiais em reintegrações de posse e outras que envolvam conflitos fundiários e urbanos contra os movimentos de moradias e moradores em geral, sendo que deverá agir com senso de mediação e diálogo, garantindo a atuação de outros agentes profissionais, como advogados, conselheiros tutelares, assistentes sociais, oficiais de justiça, entre outros.

Exigimos apuração dos abusos cometidos pelos agentes da tropa de choque contra o advogado Benedito Roberto Barbosa e, em fase de inquérito, a plena desconstituição de crime de resistência e desobediência.

Exigimos a imediata apuração de abusos cometidos nas diversas operações policiais, onde moradores, moradoras e crianças têm sido agredidos e hostilizados no direito de luta por moradia digna.

Exigimos o fim do massacre da juventude que ocorre na periferia da cidade.

Exigimos a desmilitarização da polícia militar e da guarda metropolitana.

Exigimos que a luta pelo direito à moradia digna seja plenamente respeitada e não hostilizada pelo Poder Público.

PELO FIM DA CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS!

Assinam:

1. Central dos Movimentos Populares (CMP)
2. Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (CGGDH)
3. União dos Movimentos de Moradia (UMMSP)
4. Frente de Luta por Moradia (FLM)
5. União Nacional por Moradia Popular (UNMP)
6. Escritório Modelo da PUC/SP
7. Pastoral do Povo de Rua
8. Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
9. Consulta Popular
10. Núcleo de Pesquisa em Participação, Movimentos Sociais e Ação Coletiva (NEPAC) Unicamp

11. SOF – Sempre Viva Organização Feminista
12. Marcha Mundial de Mulheres
13. Rede Rua de Comunicação
14. Católicas pelo Direito de Decidir
15. Movimento Nacional de Direitos Humanos
16. Movimento Nacional de Direitos Humanos Regional São Paulo
17. Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama
18. União de Núcleos Associações Sociedades de Heliópolis e São João Clímaco (UNAS)
19. Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
20. Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana (MSTRU)
21. Movimento dos Sem Teto do Centro (MSTC)
22. Movimento dos Sem Teto da Região Centro (MMRC)
23. Movimento de Moradia da Região Sudeste
24. Movimento dos Sem Terra Leste 1
25. Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia (ULCM)
26. Movimento de Moradia da Cidade (MMC)
27. Comitê Popular da Copa SP
28. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
29. Grupo de Articulação dos Idosos da Capital (GARMIC)
30. Movimento de Moradia para Todos (MMPT)
31. Movimento dos Sem Teto da Região Oeste e Noroeste
32. União Independente da Zona Sul (UIZsul)
33. Comunidades Unidas das Águas Espraiadas
34. Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)
35. Terre des Hommes (Alemanha)
36. Associação Conde São Joaquim
37. Associação Casa Branca
38. Associação de Moradores da Vila Nova Esperança
39. Conselho Tutelar Ipiranga
40. Movimento Enraizados
41. Fórum de Cultura Pq. Bristol
42. Mandato Adriano Diogo
43. Mandato Juliana Cardoso
44. Mandato Toninho Vespoli
45. Mandato Paulo Teixeira
46. Mandato Luis Cláudio Marcolino
47. Movimento Nacional da População de Rua
48. Movimento Sem Teto Urbano (São Bernardo do Campo)
49. Ação Comunitária Nova Heliópolis
50. Cia. de Trabalho de Heliópolis
51. Associação Estrela Guia dos Movimentos por Moradia Região Sudeste (CMP)
52. Coletivo Pop. Rua Digna
53. Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social
54. Rede Mulher e Habitat
55. Observatorio da Juventude da Região Belem da Arquidiocese de São Paulo
56. Observatorio da Juventude da Zona Norte
57. Centro de Direitos Humanos de Sapopemba
58. Centro de Defesa da Criança e Adolescente - CEDECA – Sapopemba
59. Centro de Defesa da Criança e Adolescente - CEDECA – Interlagos
60. Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (ACAT Brasil)
61. Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI)
62. Resistência Urbana
63. Pastoral da Mulher Marginalizada
64. Associação de Moradia do Parque Otero (AMPO)
65. Associação de Amigos do Conjunto Modelo (MODELAR)
66. Movimento Popular pelo Direito à Moradia (MPDM)
67. Associação Conj. Habitacional Antônio Sampaio e Adjacência
68. Associação de Moradores do Pq. Vera Cruz e Adjacência (PQ. VERA CRUZ)
69. Sociedade Esportiva Beneficente Germânica (SEBEG)
70. Associação Pró Moradia União e Vida (UNIÃO E VIDA)
71. Brasil Habitat Assessoria Técnica
72. Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
73. Associação de Apoio ao Adolescente e à Família "Mundo Novo"
74. Movimento Independente da Vila Maria (MIVM)
75. Associação Beneficente Comunitária Amigos do Boqueirão
76. União das Associações de Moradia Paulista (UAMP)
77. Organização de Auxílio Fraternal (OAF)
78. Ermínia Maricato (Prof. FAU-USP)
79. Debora Sanches (Arquiteta e Urbanista)
80. Margareth Uemura (Arquiteta e Urbanista)

81. Lúcia Rodrigues (Jornalista)
82. Isabel Simões Raposo (Prof. Universidade Técnica de Lisboa)
83. Alexandra Aparecida da Silva
84. Nestor Quintos de Oliveira
85. Daniela Lourenço
86. Pedro Ricardo de Alencar
87. Giovana Cruz da Silva
88. Luiz Gonzaga da Silva (Gegê)
89. Edson Galdino
90. Sidinei Antonio Euzébio Pita
91. Maria das Graças de Jesus Xavier
92. Fátima dos Santos
93. Gilberto Santos Silva
94. Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (UNIFESP)
95. Luciana Bedeschi

---

Benedito Barbosa manifesto movimentos sociais repúdio violência policial

**VIOLÊNCIA À PAULISTA**

# Em três dias, PM prende quatro ativistas em SP; advogado é agredido pela 'tropa do braço'

Para Advogados Ativistas, prisões questionáveis de militantes demonstram avanço da política de criminalização dos movimentos sociais promovida por forças conservadoras

---

por Gisele Brito, da RBA | publicado 25/06/2014 19:37, última modificação 26/06/2014 19:10

---

São Paulo – Em mais um episódio de truculência da Polícia Militar paulista, o advogado do centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Benedito Barbosa, de 53 anos, foi preso na manhã de hoje (25), enquanto acompanhava uma reintegração de posse no centro de São Paulo. O advogado foi imobilizado e preso por homens da chamada "tropa do braço" quando tentava entrar no prédio para conversar com famílias no local. Machucado e sentindo-se mal, Dito, como é conhecido, chegou a urinar nas calças enquanto era arrastado pela calçada por policiais de armadura. Ainda assim, o advogado foi levado à delegacia, onde foi lavrado um boletim de ocorrência de resistência à prisão.

A detenção de Dito foi a quarta desde segunda-feira (23) a colocar em alerta entidades de direitos humanos pela forma como foram conduzidas: sem mandato de prisão ou flagrante, ativistas são detidos pela polícia e levados à delegacia, onde são acusados de resistir a uma prisão que, legalmente, não existe. Também hoje, o ativista digital Everton Rodrigues, um dos promotores da comunidade ["Por que o Senhor atirou em mim?"](#), que questiona a violência policial, foi detido por dois policiais quando caminhava pela Vila Madalena e levado à delegacia aparentemente sem motivo. Ele ficou no local por mais de uma hora antes de ser liberado. Em ambos os casos, vídeos feitos por celular atestam a truculência da ação policial.



REPRODUÇÃO

Benedito Barbosa foi preso na manhã de hoje (25) enquanto acompanhava uma reintegração de posse no centro de SP



Na segunda-feira, duas pessoas foram presas separadamente e acusadas por associação criminosa. O secretário estadual de Segurança Pública de São Paulo, Fernando Grella, afirmou que se tratavam dos primeiros "black blocs" presos e elogiou o trabalho da Polícia Civil, responsável pela prisão. O professor de inglês Rafael Marques Lusvarghi, de 29 anos, e o universitário Fabio Hideki Harano, de 26, também são acusados de incitação à violência, resistência à prisão, desacato à autoridade e porte de artefato explosivo. Os dois permanecem presos. Imagens feitas por testemunhas mostram Hideki sendo abordado com uma mochila. No vídeo, os policiais o revistam e parecem não encontrar nada. Já Lusvarghi aparece sem bolsa ou outro acessório em que pudesse carregar qualquer objeto. A polícia ainda não apresentou os explosivos supostamente encontrados nem explicou a ligação dos dois homens com a tática black bloc.

Em entrevista à RBA após sua detenção, Dito disse que tentou entrar no prédio após ser avisado pela conselheira tutelar Ivanete Araújo de que os policiais estavam impedindo que representantes das famílias que ocupavam o edifício entrassem para acompanhar a retirada dos seus bens. Ela também relatou que crianças estavam chorando dentro dos cômodos depois de serem assustadas pelos PMs. "Eu nunca vi nada daquele jeito. Eles entraram dando pontapés nas portas e as crianças acordaram assustadas. Havia muita gente chorando. Não me deixaram entrar, mesmo me apresentando como conselheira tutelar", afirmou Ivanete, que é responsável por duas das maiores ocupações em prédios no centro da cidade, a Mauá e a Prestes Maia, na região da Luz. "A gente queria ter certeza que não estava acontecendo nenhum abuso lá dentro", completou.

Dito conta que se apresentou como advogado, mas, ainda assim, foi imobilizado com um mata-leão e depois cercado por seis policiais da "tropa do braço", treinados para deter manifestantes violentos com técnicas de artes marciais. "Eles disseram que era preciso avisar o comandante. E eu usando a prerrogativa de advogado disse que eles que avisassem e já me pegaram pelo pescoço e me arrastaram. Quase me mataram", contou o advogado, que milita há 30 anos por movimentos de moradia. "Esse tipo de abordagem não é comum. Normalmente, tem a Força Tática e policiais dos batalhões de área. Mas dessa vez, tinha policiais em motos, choque e esses de armadura preta", descreveu.

## Criminalização

Para o advogado Luiz Guilherme Ferreira, do grupo Advogados Ativistas, a prisão se soma a outras ocorridas contra militantes políticos como indicativo do avanço da criminalização dos movimentos sociais. "Há um aumento da repressão e ela ocorre de maneira ilegal", afirma. No caso de Dito, exemplificou, não seria possível resistir à prisão sem que antes houvesse uma razão para a detenção. "Mas esse tipo de coisa vem acontecendo repetidas vezes, desde as manifestações do ano passado", completou.

No caso dos dois homens acusados de ser black blocs, Ferreira destaca os indícios de que as provas foram plantadas para incriminá-los. "Fica claro que o flagrante foi forjado e o secretário de Segurança fala em público

que a operação foi exitosa. Estão pouco se importando com a lei", lamentou.

Grella disse ainda que 22 integrantes do Movimento Passe Livre (MPL) serão obrigados a comparecer a uma delegacia para prestar esclarecimentos sobre os atos de vandalismo ocorridos no último dia 19, durante manifestação que lembrava o aniversário de um ano da redução das tarifas do transporte público na cidade. O MPL afirma que não tem relação com os episódios e que o inquérito é mais uma forma de intimidar os movimentos sociais. Em resposta às declarações do secretário de Segurança Pública, o MPL convocou um debate público na frente do Tribunal de Justiça de São Paulo para o próximo dia 3 de julho para falar sobre o inquérito que investiga ativistas e movimentos sociais. Grella está convidado para participar do debate e negociar condições para a suspensão das detenções de ativistas.

"Toda essa repressão tem ligação direta com o Grella e com o governador Geraldo Alckmin. A polícia não decide tudo isso", ressalta o advogado, que lembra que a repressão contra advogados tem se tornado cada vez mais comum. "Eu mesmo fui revistado várias vezes, inclusive na última manifestação. Antes, isso era menos comum. Hoje vem se naturalizando", destacou Dito.

As imagens da detenção de Dito foram exibidas na tarde de hoje na Câmara Municipal, e provocaram defesa apaixonada da polícia por parte do vereador Coronel Telhada (PSDB). "Acusar a polícia com mentiras é inadmissível. A polícia agiu certo com o inocente, entre aspas", ironizou. "A polícia é legalista e não importa se é advogado, manifestante, coronel ou deputado, vai fazer cumprir a lei sempre", concluiu.

A reportagem da RBA solicitou informações à Polícia Militar sobre as detenções dos militantes, mas até a publicação do texto, ainda não havia recebido resposta.

# MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA DO ESTADO CONTRA O DIREITO DE LUTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

---

Destaque: sim

As entidades e pessoas que abaixo assinam, repudiam a ação policial que impediu a atuação profissional da conselheira tutelar Ivanete de Araujo e do advogado e defensor de direitos humanos Dr. Benedito Roberto Barbosa, que foi agredido, imobilizado, detido e proibido de exercer suas prerrogativas profissionais, na ação judicial de reintegração de posse ocorrida em 25/06/2014, às 7h, na Rua Aurora nº 713.

As 57 famílias da ocupação – integrantes do MSTRU/FLM (Movimento Sem Teto pela Reforma Urbana/Frente de Luta por Moradia) – são compostas por trabalhadores e trabalhadoras. Das 120 pessoas, 30 eram crianças e outros inúmeros idosos. Todos os moradores sofreram violações de direitos e não puderam sair pacificamente do local em cumprimento de ordem judicial.

O advogado Dr. Benedito foi indevidamente levado em “camburão” ao 3º Distrito Policial e acusado pelos policiais militares de praticar crime de resistência e desobediência, conforme consta no Boletim de Ocorrência Nº 3380/2014.

Em face disso e de outras situações semelhantes:

Exigimos a imediata mudança nas práticas judiciárias e policiais em reintegrações de posse e outras que envolvam conflitos fundiários e urbanos contra os movimentos de moradias e moradores em geral, sendo que deverá agir com senso de mediação e diálogo, garantindo a atuação de outros agentes profissionais, como advogados, conselheiros tutelares, assistentes sociais, oficiais de justiça, entre outros.

Exigimos apuração dos abusos cometidos pelos agentes da tropa de choque contra o advogado Benedito Roberto Barbosa e, em fase de inquérito, a plena desconstituição de crime de resistência e desobediência.

Exigimos a imediata apuração de abusos cometidos nas diversas operações policiais, onde moradores, moradoras e crianças têm sido agredidos e hostilizados no direito de luta por moradia digna.

Exigimos o fim do massacre da juventude que ocorre na periferia da cidade.

Exigimos a desmilitarização da polícia militar e da guarda metropolitana.

Exigimos que a luta pelo direito à moradia digna seja plenamente respeitada e não hostilizada pelo Poder Público.

**PELO FIM DA CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS!**

Para assinar esse manifesto, envie e-mail para [crdh@gaspargarcia.org.br](mailto:crdh@gaspargarcia.org.br) ou entre em contato pelo telefone (11) 3322-8604

Ano: 2014

Idioma: Português

Fonte: Gaspar Garcia

---

Denúncias

# Vereadora repudia agressão da PM paulista a advogado dos sem-teto

publicado em 26 de junho de 2014 às 14:21



Flagrantes da prisão do advogado Benedito Roberto Barbosa, o Dito: Fotomontagem feita para o Viomundo por Danilo Leite, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo

por Conceição Lemes

De 6 a 8 de abril, durante a jornada da Frente da Luta por Moradia (FLM), vinte prédios foram ocupados na cidade de São Paulo.

Entre eles, o da rua Aurora, 713. Passaram a morar aí 57 famílias; eram aproximadamente 120 pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Pois nas primeiras horas dessa quarta-feira 25, a Tropa de Choque da Polícia Militar, conhecida com a tropa do braço, deu início à reintegração de posse do imóvel.

Assustadas com a movimentação violenta, as crianças começaram a chorar, enquanto suas mães eram

ameaçadas por policiais.

Alertado sobre a situação pela conselheira tutelar Ivanete Araújo, o advogado e dirigente da Central de Movimentos Populares (CMP), Benedito Roberto Barbosa, o Dito, foi até o local prestar assistência aos moradores que estavam sendo despejados pela força policial.

Apesar de se identificar como advogado e tentar acordo para a saída pacífica das famílias, Dito, um ex-seminarista, foi espancado e imobilizado por policiais ao tentar entrar na ocupação.

Uma testemunha gravou em vídeo as cenas da agressão ao advogado.

ADVOGADO DOS SEM TETO: "NUNCA FUI TÃO DESRESPEITADO NA MINHA VIDA"

Dito é negro e não costuma usar paletó.

Em conversa com a jornalista Lúcia Rodrigues, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), ele denuncia:

"Eu me identifiquei como advogado, mas fui agarrado pelo pescoço e arrastado pelos policiais militares. Falei que eles estavam me enforcando, me matando, mas eles disseram que eu tinha de aguentar. Estavam muito truculentos."

"É uma violência sem controle. Uma truculência sem limite. É uma ação contra os movimentos sociais. Mas lutar por direitos não é crime".

Na ação, os policiais também pressionaram a cabeça de Dito, que mordeu a língua e começou a sangrar. Ele chegou a desmaiar. Sua carteira de identificação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foi apreendida pela PM.

Como se fosse um criminoso, foi levado de camburão para o 3º Distrito Policial . Na delegacia, localizada na

rua do imóvel agora desocupado, foi lavrado um termo circunstanciado por resistência à prisão.

“Fui agredido como cidadão, como advogado e como defensor de direitos humanos. Nunca fui tão desrespeitado na minha vida”.

JULIANA CARDOSO, ADRIANO DIOGO E MOVIMENTOS POPULARES REPUDIAM AGRESSÃO

Da tribuna na Câmara Municipal da cidade de São Paulo, a vereadora Juliana Cardoso, do PT, condenou veemente a truculência da PM contra o advogado dos moradores que estavam na ocupação.

Indignadíssima, ela acabou de me dizer:

“Absurda a truculência da PM durante a reintegração de posse. Não poupou nem o Dito que foi lá pacificamente como advogado das famílias.

“O que os policiais fizeram com o Dito fere todos os direitos de todas as pessoas. Hipertenso e já idoso, ele chegou a desfalecer!”

“Onde já se viu aterrorizar as pessoas para garantir a reintegração de posse?”

“Esse não é o tipo de papel a que deve se prestar a PM. Abaixo essa polícia! Não podemos aceitar esse abuso de poder!”

O deputado estadual Adriano Diogo (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alesp, também repele a agressão ao advogado Benedito Barbosa.

Ele vai solicitar informações da Secretaria de Segurança Pública para esclarecer o abuso cometido pelos policiais militares.

Entidades que atuam na área de moradia divulgaram esta esta nota.

### [Nota pública de repúdio à violência da Polícia Militar contra o advogado Benedito Barbosa](#)

As entidades CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS, UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA, FRENTE DE LUTA POR MORADIA e CENTRAL DE MOVIMENTO POPULARES, através da presente nota, vêm a público manifestar desagravo e total indignação à violência e abuso de poder policial cometido contra o Advogado Benedito Roberto Barbosa durante ação de reintegração de posse ocorrida em São Paulo em prédio ocupado pelo movimento MSTRU, vinculado à Frente de Luta Por Moradia.

O exercício da profissão do advogado Benedito Roberto Barbosa foi brutalmente violado quando este tentava manter contato com as famílias que se encontravam no interior do imóvel reintegrado localizado na Rua Aurora, 713.

Sabendo ser sua prerrogativa adentrar no edifício para conversar com os moradores que se encontravam incomunicáveis pelo cerco da polícia, o advogado tentou ultrapassar o bloqueio do choque quando foi brutalmente agredido e imobilizado por agentes da tropa de choque da Polícia Militar sendo depois detido e encaminhado ao 3º Distrito Policial onde foi lavrado Boletim de Ocorrência tipificado como crime de “resistência”.

Discordamos plenamente da tipificação de crime de resistência. O Advogado Benedito Roberto Barbosa encontrava-se no exercício de seu mandato – protegido pelo Estatuto da Advocacia –, e gozando de suas prerrogativas profissionais quando foi agredido e imobilizado.

Portanto:

Exigimos apuração dos abusos cometidos pelos agentes da tropa de choque contra o advogado Benedito Roberto Barbosa e, em fase de inquérito, a plena desconstituição de crime de resistência.

Exigimos a imediata apuração de abusos cometidos nesta operação policial, seja em face do advogado, seja também em face de moradores, moradoras e crianças também agredidos e hostilizados no direito de luta por moradia digna.

Exigimos a imediata mudança no procedimento adotado pela Justiça Paulista e Polícia Militar nas ações de reintegração de posse e de despejos coletivos realizados na Capital.

Exigimos, finalmente, que a luta pelo direito à moradia digna seja plenamente respeitada e não hostilizada pelo Poder Público.

RESPEITO, APURAÇÃO DA VIOLAÇÃO DE DIREITO E AGRESSÃO COMETIDA CONTRA O  
ADVOGADO BENEDITO ROBERTO BARBOSA

RESPEITO AOS MORADORES E MORADORAS DE OCUPAÇÕES NA CIDADE DE SÃO PAULO

RESPEITO À LUTA PELO DIREITO À MORADIA DIGNA

Ontem à tarde, o advogado Benedito Barbosa fez exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML).

O Centro Gaspar Garcia e a União de Movimentos de Moradia vão se reunir nesta quinta, para deliberar sobre as medidas que serão tomadas contra a ação da PM.

# **ANEXO II**

## **CASO RAQUEL BRITO**

---



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
QUARTO DISTRITO POLICIAL CONSOLAÇÃO

- TERMO DE DECLARAÇÕES -

Aos 01 do mês abril do ano de 2014, nesta Cidade de São Paulo, na sede do QUARTO Distrito Policial - CONSOLAÇÃO, onde se achava, Dr. FREDERICO STAROSTA, Delegado de Policia, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

**RAQUEL OLIVEIRA DE BRITO - RG.32.108.974 - 1 SP**

Filho de JASIEL CHAVES DE DBRITO E DE RAIMUNDA A DE OLIVEIRA DE BRITO, Nascido: 18.08.1986 - 27 anos de idade - natural de SÃO PAULO SP, Profissão: ADVOGADA, escolaridade: SUPERIOR  
endereço: RUA DR. FOM, 173 - APTO 133 B - BELEM TEL. 969590933  
Sabendo ler e escrever declarou:

Que presta suas informações assistida por seu advogado Dr. ALDIMAR DE ASSIS OAB - 89.632 - SP, com escritório Av. Nove de Julho, 2921 - Jardim Paulista tel. 3887.72.61; que a declarante trabalha como advogada no Sindicato dos Advogados na Comissão dos Direitos Humanos; que na data dos fatos, como foi realização manifestação contra a Copa do Mundo de futebol, em razão de seu emprego, acompanhou a citada manifestação que teve inicio no centro da cidade e cujos integrantes iriam se dirigir até a Av. Paulista; que quando caminhavam pela rua Augusta, os manifestantes foram cercados pela tropa da Policia Militar do Estado de São Paulo, sendo que em seguida, bombas passaram a ser arremessadas na direção dos integrantes da manifestação; que diante desse fato ocorreu um grande tumulto das pessoas, que procuraram refugio nos estabelecimentos próximos, para se abrigar e não sofrerem lesão; que a declarante juntamente com outras pessoas entraram no saguão do Hotel Linson, onde permaneceram aguardando; que em seguida a tropa de choque também ingressou naquele hotel e passou a realizar disparos com balas de borracha, contra as pessoas que estavam naquele local; que a declarante não chegou a ser atingida por nenhum disparo e nem sofreu nenhum tipo de lesão com aqueles acontecimentos; que algumas pessoas foram alvejadas pelas balas de borracha e quando todos já estavam subjugados pela Polícia Militar e deitados no chão do saguão do hotel, os policiais militares que ingressaram naquele local constantemente faziam "ameaças", para que as pessoas não esboçassem qualquer tipo de reação, pois caso contrario seriam tratados como eles tratam as pessoas na periferia; que os policiais também proferiam ofensas contra as mulheres que estavam no local chamando elas de "putas e vadias"; que após tais fatos, foram conduzidos ao 78 D.P. jardins onde foi elaborado boletim de ocorrência; Que deseja consignar que apenas um dos policiais militares que participaram daquela ação estava portando

tarjeta de identificação na farda, porém não chegou a observar o nome desse miliciano; que nem o comandante da tropa estava com identificação naquela ocasião; que logo depois dos policiais entrarem no saguão do hotel, um deles ordenou o funcionário daquela hospedagem, lhe mostrar onde ficava a central de segurança, que grava as imagens do hotel, dando a entender que iria desligar as câmeras; que quando estavam sendo organizados pelo policiais para serem conduzidos a Delegacia de Policia, a declarante observou que havia um dos manifestantes apresentando diversas lesões no rosto, estando completamente desfigurado e que momentos antes quando integrantes de uma ambulância estiveram no local para verificar se havia algum ferido, eles foram dispensados pelos policiais, motivo pelo qual aquela "vitima" ficou sem socorro, durante um grande tempo; que a declarante tem conhecimento que essa vitima tem o prenome Vinicius, contudo não sabe mais nenhum dado qualificativo ou o endereço do mesmo; que a declarante acredita que tem condição de realizar reconhecimento de parte dos policiais que entraram no saguão do hotel.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme vai devidamente assinado pela Autoridade, pelo declarante e por mim, escrivão de policia que o digitei.

Autoridade:

Declarante:

advogado:

Escrivão: